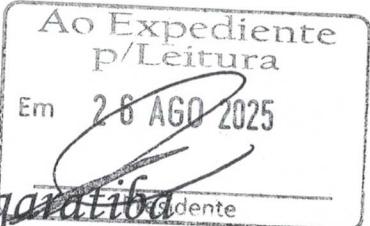




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 548 /2025.

Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

**"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que realize obras de reforma e adequação da capela do cemitério da Praia do Saco, em Mangaratiba/RJ\_ como dividir o ambiente em dois, garantindo entradas distintas para cada área e outras benfeitorias necessárias, com vistas a garantir melhores condições de acolhimento e dignidade às famílias enlutadas."**

#### JUSTIFICATIVA

A capela do cemitério da Praia do Saco é a única existente no local e possui espaço amplo, mas atualmente carece de manutenção adequada, o que compromete o acolhimento das famílias e o respeito à memória dos entes falecidos.

Hoje, em virtude de ser um espaço único, ocorrem situações em que mais de um velório precisa acontecer simultaneamente, o que gera constrangimentos e falta de privacidade, como a preparação de corpos diante de outros familiares. Tal situação fere o princípio da dignidade humana, que deve ser preservado mesmo após a perda da vida.

Diante disso, propõe-se a divisão da capela em dois ambientes independentes, por meio da construção de uma mureta, garantindo entradas distintas para cada espaço (uma lateral à esquerda e outra lateral à direita), possibilitando maior organização e respeito aos velórios. Sugere-se, ainda, a criação de um pequeno espaço reservado, ainda que com dimensões reduzidas, destinado aos parentes mais próximos, para momentos de recolhimento e privacidade.

Além disso, os banheiros masculino e feminino da capela encontram-se em condições precárias, sem luz, água ou funcionamento, sendo imprescindível sua reforma completa, com a devida instalação elétrica e hidráulica.

Por fim, a revitalização da área externa, com jardinagem, gramado e instalação de bancos, trará um ambiente mais acolhedor, proporcionando conforto às famílias em um momento de dor, tornando a despedida menos árida e mais humanizada.

Assim, a presente indicação visa assegurar dignidade e melhores condições de acolhimento às famílias que utilizam o cemitério da Praia do Saco, em Mangaratiba.

Mangaratiba, 20 de

AGOSTO

de 2025

João Felipe de Souza Oliveira  
(João Felipe)  
Vereador - Autor

